



Projeto de Lei Nº 79/2022-E, DE 07/07/2022

AUTÓGRAFO Nº 5519/2022, DE 11/07/2022

Lei nº

(De autoria do (Poder Executivo))

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(554) 01.09.11.10.302.0048.2283.3.3.90.39.00R\$ 800.000,00
Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: MAC – Incremento Temporário

Total:R\$ 800.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais), referente Emenda Estadual Nº 2022.253.44808 destinada ao Custeio da Saúde referente à Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária, de 11 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XASS8P7TNBA0XNR1>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XASS-8P7T-NBA0-XNR1